**Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guaranésia**

Aos 7 (sete) dias do mês de janeiro 2013, às 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores para a realização da 2ª Reunião Extraordinária do exercício de 2013. Realizada a chamada pelo 1° Secretário, constatou-se haver quorum legal, com a ausência justificada por viagens anteriormente agendadas dos vereadores Antônio Carlos Pitondo e Daniel Alves da Silva. O Presidente após constatar o quorum declarou aberta a presente sessão invocando o nome de Deus. Leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/01/2013, às 18 horas. Por não haver nenhuma observação o Sr. Presidente declarou aprovada a ata e passou-a para assinatura dos vereadores presentes no plenário. Foram convidadas as Diretoras de Departamento de Saúde, Educação e Pessoal, Sras: Carmem Helena da Silva, Maria Helena Pereira Dias e Maria Eunice Magri Pereira Ramos, respectivamente para explanarem sobre os projetos de Lei n. 66/2012 que altera a Lei Complementar n. 18/2008, ampliando o número de cargos que menciona e n. 67/2012 que altera a Lei Complementar n. 06/2005 que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaranésia. Os vereadores se deram por satisfeitos com as explicações quanto ao aumento de número de vagas e então foram colocados os projetos para apreciação das Comissões que emitiram seus pareceres verbalmente na sessão com votos favoráveis à votação. Dispensa da leitura do Projeto de Lei n. 66/2012 que altera a Lei Complementar n. 18/2008, ampliando o número de cargos que menciona e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaranésia. Leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 66/2012. A 1ª votação ao Projeto de Lei Complementar n. 66/2012 ficou assim definida: 8 (oito) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Dispensa da leitura do Projeto de Lei n. 67/2012 que altera a Lei Complementar n. 06/2005 que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaranésia e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaranésia. Leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 67/2012. A 1ª votação ao Projeto de Lei Complementar n. 67/2012 ficou assim definida: 8 (oito) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Os vereadores agradeceram a presença das diretoras e disseram que o convívio entre Câmara e Departamentos será harmônico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Esta reunião foi gravada em áudio e vídeo. Uma copia da gravação se encontra disponível na secretaria desta Casa de Leis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pitondo Antônio César da Silva

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniel Alves da Silva Diego Eduardo de Castro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Felipe Nardi Laudade Hélio dos Reis de Brito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ismael da Silva Santos José Osmar da Costa Júnior

­­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Júlio César Marcelino Laércio Garson

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mozar Carlos de Brito